



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 709/2019

em 8 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 337/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 522/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 337/2019, da autoria do Vereador José Luís Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre falta de aparelhos de ar condicionado na escola Dr. Gama, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 301/2019-SE da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2492/2019
Data: 10/10/2019 - Horário: 08:17
Administrativo - OFC 442/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 301/2019 - SE

Birigui, 01 de outubro de 2019

Assunto: **Ofício nº 522/2.019 – Requisita Informações**

Prefeitura Municipal de Birigui
Protocolo Interno

Processo nº 22596

Orgão: SME

Data: 02 / 10 / 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao Ofício nº 522/2019 da Câmara Municipal de Birigui, respondemos abaixo as questões formuladas pelo vereador José Luís Buchalla, através do Requerimento nº 337/2019.

- 1) **Por que não foram instalados aparelhos de ar condicionado na escola Dr. Gama. Entretanto, estes aparelhos até hoje não foram instalados, mas permanecem guardados nestas escolas.**

O padrão de rede elétrica existente atualmente na Unidade Escolar, não suporta a instalação de aparelhos de ar condicionados. Por este motivo, a Secretaria Municipal de Educação, já licitou a obra de instalação de novas entradas de energia (já terminada) e atualmente licitou a contratação de empresa para elaborar projeto elétrico da rede elétrica interna (em execução).

- 2) **Quando a prefeitura vai providenciar a instalação destes aparelhos na referida escola? Qual o motivo de tanta demora na instalação?**

Os aparelhos de ar condicionados serão instalados após a conclusão da adequação da rede elétrica. Não existe demora, e sim diversos problemas que precisam e estão sendo resolvidos.

- 3) **Há outras escolas em que os aparelhos ainda não foram instalados? Informar as escolas que não contam ainda com ar condicionado.**

Sim.

- 01 – EM Profª Adelina B. S. Pacitti;
- 02 – EM Prof Dário Ângelo Tantin;
- 03 – EM Profª Dirce Spínola Najas;
- 04 – EM Profª Geni Leite da Silva;
- 05 – EM Profª Izabel Branco;
- 06 – EM Prof José Sebastião Vasques Calçada;
- 07 – EM Profª Leonor Chaim Cury;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

08 – EM Profª Lucinda Araújo Pereira Giampietro;

09 – EM Roberto Clark;

10 – EM Profª Ruth Pintão Lot;

11 – EM Profª Terezinha Bombonatti;

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

BRUNA GRAZIELA DE O. MAURÍCIO

Diretora do Dépto. de Ensino Fundamental

KELEN SILVEIRA RIBEIRO

Secretária Adjunta de Educação

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN

Secretária de Educação

**A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD PREFEITO MUNICIPAL
Birigui/SP**